



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1315, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG,

### RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a UORG do Centro de Colegiado de Graduação do ICEX, com o remanejamento da FG 03 desta unidade para o Setor de Apoio Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. FRANCISCO DUTENHEFNER**

DIRETOR DO ICEX/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhfner, Diretor(a) de unidade**, em 17/02/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3978335** e o código CRC **E759F132**.

Referência: Processo nº 23072.207250/2025-97

SEI nº 3978335